

DISPENSA N° 039/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de Setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 039/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO, inscrita no CNPJ N°: 17.904.973/0001-58, residente na Rua Caetité/Maniaçú, S/N, Zona Suburbana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na montagem e aplicação de divisória de gesso, para adequação, instalação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, deste Município, contratado pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Caetité-BA, 07 de maio de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA N° 039/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 039/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J PRADO, inscrito no CNPJ N°: 17.904.973/0001-58, residente na Rua Caetité/Maniaçú, S/N, Zona Suburbana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na montagem e aplicação de divisória de gesso, para adequação, instalação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, deste Município, contratado pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Caetité-BA, 07 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 039/2020, DISPENSA 039/2020, de contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na montagem e aplicação de divisória de gesso, para adequação, instalação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, deste Município, contratado pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 07 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo